

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 037/2026 – EMPREL

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DRONES COMPACTOS
PROFISSIONAIS PARA CAPTAÇÃO AÉREA**

OFÍCIO GIMP/COMPRAS Nº 2/2026 – SEI Nº 34.000098/2026-55

GABINETE DE IMPRENSA

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 037/2026 - Em Resposta ao OFÍCIO GIMP/COMPRAS
Nº 2/2026 – GABINETE DE IMPRENSA

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 2/2026-GIMP/COMPRAS para aquisição de equipamentos Drones compactos profissionais para captação aérea, que tem por objeto *“parecer técnico a demanda referente à aquisição de drones compactos profissionais para captação aérea, destinados ao uso do Gabinete de Imprensa nas coberturas institucionais externas do Prefeito do Recife, conforme CI GABIMP nº 27/2026 e Processo SEI nº 34.000098/2026-55. Considerando que os equipamentos serão utilizados em atividades institucionais externas que demandam elevada qualidade de captação audiovisual, mobilidade operacional, estabilidade de voo, segurança operacional, transmissão em tempo real e integração com os fluxos de comunicação institucional da Prefeitura do Recife, solicita-se avaliação técnica dessa EMPREL quanto à adequação, compatibilidade e conformidade tecnológica dos equipamentos propostos. Os drones pretendidos possuem especificações compatíveis com equipamentos compactos profissionais de captação aérea, incluindo gravação em resolução 4K HDR, sensores avançados de obstáculos, estabilização mecânica por gimbal de 3 eixos, autonomia operacional estendida, transmissão digital de longa distância e conjunto adicional de baterias e acessórios para operação contínua em atividades externas. Diante do exposto, requer-se manifestação técnica dessa Empresa Municipal de Informática quanto:*

- *à viabilidade técnica da aquisição;*
- *à aderência dos equipamentos aos padrões tecnológicos utilizados pela Prefeitura do Recife;*
- *à conformidade com as normas internas de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC;*
- *à indicação de eventuais requisitos adicionais necessários à adequada instrução processual; e*
- *à criação do respectivo CADUM.*

Solicitamos, portanto, a emissão do devido parecer técnico para prosseguimento dos trâmites administrativos pertinentes.”.

Por envolver sistema e serviços de informática, o GABINETE DE COMUNICAÇÃO da P.R., através do Ofício GABCOM Nº 1/2026, de 27 de abril de 2026, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A contratação de Drones profissionais compactos para o Gabinete de Imprensa da Prefeitura do Recife justifica-se pela necessidade de modernização técnica e operacional na produção de conteúdo institucional. O objetivo central é conferir agilidade, eficiência e elevada qualidade audiovisual (resolução 4K HDR) às coberturas de agendas oficiais, obras e eventos públicos. Os equipamentos foram selecionados com base em critérios estritamente funcionais, destacando-se a portabilidade para deslocamentos contínuos, a segurança operacional garantida por sensores de obstáculos e a autonomia necessária para atividades externas prolongadas. Ressalta-se que a aquisição não possui natureza de bem de luxo, estando alinhada aos princípios de economicidade e eficiência administrativa, visando maximizar o alcance das ações informativas do Município.

ESCOPO DA ANÁLISE

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a **viabilidade técnica**.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Dos equipamentos desejados:

Constitui objeto desta contratação a aquisição de 02 (dois) drones compactos profissionais de captação aérea, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Executiva de Produção de Conteúdo vinculada ao Gabinete de Imprensa da Prefeitura do Recife, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência.

Item	Especificação Resumida – CADUM 53821
01	DRONE COMPACTO PROFISSIONAL PARA CAPTAÇÃO AÉREA, com peso máximo de 249g, câmera com sensor mínimo de 1/1.3”, gravação em 4K HDR, autonomia mínima de 34 minutos por bateria, sensores de obstáculos tri direcionais, transmissão de vídeo em longa distância, controle remoto sem tela integrada e conjunto adicional de baterias e acessórios para operação contínua. Modelo de Referência ou similar: DJI Mini 4 Pro (especialmente na versão Fly More Combo). DESCRIÇÃO DETALHADA E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS 2.1. DRONE COMPACTO PROFISSIONAL PARA CAPTAÇÃO AÉREA • Peso máximo aproximado de 249g; • Estrutura dobrável e portátil; • Câmera integrada com sensor mínimo de 1/1.3”; • Capacidade de captura fotográfica em alta resolução; • Gravação de vídeo em resolução mínima 4K HDR; • Estabilização mecânica por gimbal de 3 eixos; • Sensores de obstáculos tri direcionais • Sistema avançado de rastreamento automático de objetos e pessoas; • Modos inteligentes de voo automatizado; • Transmissão de vídeo

	digital de longa distância com baixa latência; • Alcance operacional compatível com atividades externas institucionais; • Autonomia mínima de 34 minutos por bateria; • Controle remoto sem tela integrada, compatível com smartphones; • Acompanhado de kit adicional contendo no mínimo 03 baterias inteligentes, hub de carregamento, hélices reservas, cabos e bolsa de transporte; • Compatibilidade com aplicativos de edição e transmissão audiovisual utilizados pelo Gabinete de Imprensa; • Equipamento novo, original e lacrado de fábrica; • Garantia mínima de 12 (doze) meses.
--	--

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia e da assistência do equipamento e utilização dos recursos. A garantia de 12 (doze) meses para os itens elencados está aderente às políticas de aquisição de bens de informática e tecnologia da Prefeitura do Recife.

ANEXOS

Anexo 1 – SEI_PR – (8170689) - OFÍCIO GIMP/COMPRAS Nº 2/2026 – SEI Nº 34.000098/2026-55

Anexo 2 – SEI_PR – (8170591) – Termo de Referência- TR GABIMP _Nº 003/2026___DRONES

CONCLUSÃO

Considerando as análises técnicas realizadas sobre a demanda encaminhada pelo Gabinete de Imprensa por meio do OFÍCIO GIMP/COMPRAS Nº 2/2026 (Processo SEI nº 34.000098/2026-55), e com base nas especificações constantes do Termo de Referência – TR GABIMP Nº 003/2026, esta EMPREL manifesta-se conclusivamente nos seguintes termos:

I. Da viabilidade técnica da aquisição: As especificações do equipamento drones compactos profissionais de captação aérea descritas no Termo de Referência - são tecnicamente adequadas e compatíveis com as demandas operacionais da Secretaria Executiva de Produção de Conteúdo vinculada ao Gabinete de Imprensa para coberturas externas oficiais do Prefeito do Recife. Nenhum óbice técnico foi identificado quanto aos equipamentos propostos.

II. Da aderência aos padrões tecnológicos e conformidade de governança de TIC: A aquisição atende aos critérios de portabilidade, segurança e eficiência operacional exigidos para as atividades externas institucionais do Gabinete de Imprensa. A análise foi conduzida em estrito cumprimento ao art. 2º do Decreto Municipal nº 13.672/1986. Ressalta-se que os equipamentos não possuem natureza de bem de luxo, estando alinhados aos princípios de economicidade e eficiência administrativa.

III. Dos requisitos adicionais e CADUM: Recomenda-se a utilização do CADUM 53821, correspondente à especificação de "Drone Compacto Profissional para Captação Aérea" já cadastrado no Portal de Compra.

Por fim, esta EMPREL opina favoravelmente ao prosseguimento do processo administrativo para a aquisição dos referidos equipamentos.

Recife 18 de junho de 2026

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário